CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Sessão Extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de dezembro de 2017.

Às vinte horas do dia seis de dezembro de dois mil e dezessete (06/12/2017), reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, comparecendo a Sessão os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Suelyo Rogério Cavalcanti Lira, Maria de Fátima de Oliveira, José Marques de Sousa Filho, Jânio de Santana, Izaias Araujo de Brito, Josinaldo Roberto de Sousa, e Rodrigo Rodrigues dos Santos. O Presidente verificando número legal declarou aberta a Sessão explicando que a finalidade desta Sessão é para atender uma convocação do Prefeito Dr. Lúcio Flávio para que possamos apreciar e votar o Projeto de Lei nº 527/17 dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana, exercício de 2017 e dá outras providencias. Tenho em mãos comunicado do Vereador José Claudio Chaves Neto dizendo da impossibilidade de participar desta Sessão em razão de compromisso de agenda previamente firmado para este dia. E mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei 527/17. Após a leitura o Presidente colocou em discussão. Ocupou a tribuna o Vereador Janio de Santana dizendo que é de extrema importância, já que trata de um recurso para construir melhorias habitacionais no Municipio, apesar de fazer oposição, não posso deixar de apoiar este Projeto de Lei, por isso parabenizo o Poder Executivo por essa

conquista e fico feliz por estar cooperando com meu voto na aprovação deste Projeto que sem duvida é muito importante para esta Cidade. Usou da palavra o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que na qualidade de Líder do Governo não poderia deixar de expressar a minha alegria por que o Município está sendo contemplado com esse recurso que vai atender a construção de casas e melhorias de outras, através de convenio com a FUNASA e Prefeitura de Itabaiana no valor de R$ 251.000,00 (duzentos e cinqüenta e um mil reais). Então isso foi uma conquista para o Município e Graças a Deus por isso, vai atender aos menos favorecidos. Acredito que todos estão de pleno acordo na aprovação deste Projeto. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o Presidente colocou em votação o Parecer Favorável das Comissões e o Projeto de Lei 527/17, os quais foram individualmente aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. E *não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de dezembro de 2017.*

Pedro José da Silva
Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
1º Secretário

Tadeu de Santana
2º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

José Marques de Sousa Filho
Vereador

SuelyoRogério Cavalcanti Lira
Vereador

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador

Izaias Araujo de Brito
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador